

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águia Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águia Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águia Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Angela Águia Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 007/2018	02
- Requerimento nº 005/2018	02
- Comunicado	03

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 039/2018	03
- Extrato de Contrato nº 011/2018 - Processo nº 984/2017	03
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 063/2017 - Processo nº 531/2017	03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 007 /18

“Altera o artigo 1º, caput, da Lei 1.176, de 27 de abril de 2017.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do Art. 1º, caput, da Lei 1.176, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A classificação de Município ou área como estância turística, far-se-á por Ato do Poder Executivo, atendidos os requisitos estabelecidos nesta lei e, mediante parecer favorável do Fórum Estadual de Turismo.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Lei 1.176, de 27 de abril de 2017, foi editada com a finalidade de estabelecer condições e requisitos para a classificação de Estâncias Turísticas no Estado de Roraima.

A fim de facilitar a viabilidade da aplicação da referida Lei é que se substitui a obrigatoriedade do meio “Lei Estadual”, por outro “Ato do Poder Executivo”, que pode ser Decreto ou outro meio menos burocrático. Assim sendo, conto com o apoio dos membros desta Casa, para aprovação desta proposição.

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 005/2018

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso II do art. 196, ambos do Regimento Interno, **REQUER a transformação da Sessão Plenária do dia 15 de março do corrente ano em Sessão Solene, para entrega das comendas propostas por este Parlamentar e já aprovadas em plenário**, a fim de homenagear os senhores abaixo relacionados, com as respectivas comendas:

ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

Brena Lage Vasques Linhares;

Haroldo Alves Campos;

Jefferson Fernandes do Nascimento;

José Mozart Holanda Pinheiro;

Regys Odlare de Freitas;

Sandra Mara de Paula Dias Botelho.

Francisco Flamarion Portela

CIDADÃO BENEMÉRITO

José Frutuoso do Vale Júnior.

ORGULHO DE RORAIMA

Oleno Inácio Matos;

Valdeane Alves de Oliveira;

Gilzimar Almeida Barbosa;

Francisco Wolney Costa da Silva;

José Gomes da Silva;

Shiská Palamitshchece Pereira Pires;

Ronaldo Marcilio Santos;

Aline Karla Lira de Oliveira;

Lincoln Nunes da Silva;

Kleber Coutinho Josuá;

Gregorio Almeida Júnior;

Anderson Walber Gentil Campos;

Diego Souza Bezerra;

Enoque Rosas;

André Luiz Almeida Dias;

Paulo Bastos Linhares;

Betania Thomé Avelino;

Haydée Nazaré de Magalhães;

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos;
 Maria Edilânia de Almeida Manguiera;
 Hugo Cabral de Macedo Filho;
 Hildete de Souza Albuquerque;
 Anselmo Menezes Gonçalves;
 Sandro Denis de Souza Cruz;
 Ricardo Queiroz Lopes;
 Carina Leite Lima;
 Alceu Walter Rosa Júnior;
 Maria Fátima Araújo Costa;
 Gustavo Abreu Vieira;
 Loide Gomes da Costa;
 Selma Maria de Souza e Silva Mulinari;
 Maria Stela Adjafre Pinheiro;
 Edineia Santos Chagas;
 Marcos Lázaro Ferreira Gomes;
 Alysson Rogers Soares Macedo;
 Carlos Alexandre Praia R. de Carvalho;
 Isabella de Almeida Dias Santos;
 Marcelo de Magalhães Nunes;
 Danque Esbell da Silva;
 Mariana Ferreira Poltronieri;
 Wanderlan Oliveira do Nascimento;
 Weberson Reis Pessoa;
 José Raimundo Rodrigues Silva;
 Gelb Platão Pereira Lima;
 Júlia América Vieira Campos;
 Anna Maria Gaspar Ferst;
 Elemar Kleber Favreto;
 Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo;
 Marcia Cristina Caldeira Souto Maior; e
 Vanísia Sousa Santos.

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco José Brito Bezerra
 Deputado Estadual

DOCUMENTOS DIVERSOS

COMUNICADO

Excelentíssimo Sr. Presidente

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos, Deputado Estadual, brasileiro, casado, portador do RG nº 87137-SSP/RR, CPF nº 382.111.902-06, Título de Eleitor nº 001273702615, Zona 001, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 192 c/c art. 194, inc. III, do Regimento Interno, informar a esta Comenda Casa de Leis a sua desfiliação do Partido Progressista – PP, a partir do dia 10 de janeiro de 2018, passando a compor, desde então, o Partido Comunista Do Brasil - PCdoB.

Desta forma, encaminho o presente Requerimento para conhecimento e providências.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.

Oleno Matos
 Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 039/2018

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92 e Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, c/c o artigo 37, II da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos e, considerando a existência no quadro de pessoal deste Poder Legislativo de vagas a serem preenchidas de acordo com as necessidades do serviço público, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a qual será responsável pela supervisão, acompanhamento e fiscalização do referido concurso público.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão:

- Andreive Ribeiro de Sousa, matrícula nº 18353 – Presidente;
- Francisco Carmozildo Henrique de Araújo, matrícula nº 1018 – Membro;
- Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues, matrícula nº 14594 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, acompanhar, supervisionar e fiscalizar sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2018

PROCESSO Nº: 0984/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 039/2017

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, COM SUPORTE DE MADEIRA OU SUPORTE AUTOMÁTICO, CHAVES E CÓPIAS DE CHAVES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ABERTURA E TROCA DE FECHADURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 01.221.604/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011; 33.90.39 / 33.90.30 - 101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 20.810,00 (Vinte mil oitocentos e dez reais)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELO CONTRATADA: JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 063/2017

PROCESSO Nº: 0531/2017

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 23/04/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: W.M.L CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.170.106/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/449051-150

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018

VIGÊNCIA: 23/02/2018 à 23/04/2018

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: WLADINILTON DE MELO LIMA



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



facebook/ale.roraima

Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.



Um ano
promovendo
histórias.

▶ **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
 ▶ **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
 ▶ **BONFIM** Rua Aluizio de Menezes, 717 - Centro
 ▶ **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
 ▶ **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracarái
 Mucajai / Rorainópolis

INFORMAÇÕES

98402-5014 | WWW.AL.RR.LEG.BR


 abrindo**caminhos**


**ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA**
 Independente e mais perto de você